

## PORTARIA Coren/RN Nº 092/2015

Designar Conselheira para participar do Grupo de Trabalho acerca do Papel do Acompanhante no Contexto Hospitalar das Unidades da SESAP-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do Regimento Interno do Coren-RN.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a importância da participação deste Conselho na Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor o Grupo de Trabalho – GT acerca do Papel do Acompanhante no Contexto Hospitalar das Unidades da SESAP-RN, conforme Ofício circular n.º 39/2015/GS-SESAP.

## RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Conselheira Aura Helena Gomes Dantas de Araújo Coren-RN n° 24.395-ENF, para participar do GT acerca do Papel do Acompanhante no Contexto Hospitalar das Unidades da SESAP-RN;

Art. 2º- A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas;

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo efeito retroativo a 22/07/2015 por sua participação no referido GT.

Natal/RN, 23 de julho 2015.

Suuda Sarlos Menezes

Presidente do COREN-RN Nº 63.738

Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do COREN-RN Nº 30.156